INDICAÇÃO Nº 1582/2025

Indica ao Prefeito a implementação de programa de incentivo fiscal aos contribuintes que mantêm regularidade no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), denominados "bons pagadores".

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a implementação de programa de incentivo fiscal aos contribuintes que mantêm regularidade no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), denominados "bons pagadores".

J U S T I F I C A T I V A

A adoção de políticas públicas que reconheçam e incentivem a adimplência tributária tem se mostrado eficaz em diversos municípios brasileiros. Exemplos notáveis incluem:

• Niterói/RJ: Implementou o "Projeto Bom Pagador", conforme a Lei nº 3.820/2023, concedendo desconto de 3% no IPTU para contribuintes sem débitos anteriores.

• Indaial/SC: Concede desconto de 5% no IPTU para bons pagadores, conforme previsto no art. 224 da Lei Complementar nº 79/2007 e regulamentado pelo Decreto nº 51/2025.

• São Leopoldo/RS: Oferece descontos progressivos de 8% no primeiro ano, 10% no segundo e 12% a partir do terceiro ano consecutivo de adimplência.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2891-8207-63F0-BE05 e informe o código 2891-8207-63F0-BE05

• Valinhos/SP: Concede desconto de 3% para bons pagadores, conforme a Lei Municipal nº 4.950/2013, aplicado aos contribuintes sem débitos até 20 de novembro do exercício anterior.

• Camboriú/SC: Instituiu programa que oferece desconto adicional de 3% no IPTU do exercício seguinte para contribuintes que efetuarem o pagamento à vista dentro do prazo estipulado.

A implementação de programa semelhante em nosso município poderá:

• Estimular a pontualidade no pagamento de tributos;

• Reduzir a inadimplência;

• Aumentar a arrecadação municipal;

• Promover justiça fiscal, reconhecendo o compromisso dos contribuintes adimplentes.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2025.

Sidnei Prestes

Vereador

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2891-8207-63F0-BE05 e informe o código 2891-8207-63F0-BE05

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2891-8207-63F0-BE05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 30/05/2025 10:28:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2891-8207-63F0-BE05